

**DECISÃO RELATIVA ÀS ACTIVIDADES DO CONSELHO DE PAZ E
SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA E SOBRE A SITUAÇÃO DE PAZ E
SEGURANÇA EM ÁFRICA**
– Doc. ASSEMBLY/AU/4 (VII)

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do Relatório das actividades do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana e a situação de paz e segurança em África e **FELICITA-SE** pelo papel crucial desempenhado pelo CPS na prevenção e resolução de conflitos, assim como a credibilidade acrescida alcançada por este órgão no cumprimento do mandato que lhe foi confiado;
2. **SAÚDA** os progressos realizados na promoção da paz e segurança no Continente desde a Cimeira de Cartum, realizada em Janeiro de 2006. Neste contexto, a Conferência **CONGRAGULA-SE** com o aprofundamento do processo de reconciliação nas Comores, a realização de eleições presidenciais em Abril/Maio de 2006, os progressos significativos registados na RDC, a realização próxima de eleições gerais, que marcarão o final da transição, e com os avanços registados na Mauritânia e a realização do referendo constitucional a 25 de Junho de 2006. O Conselho **CONGRATULA-SE IGUALMENTE** com os progressos realizados no Burundi, a assinatura, a 18 de Junho de 2006, do Acordo de Princípios de Dar-es-Salaam com vista à concretização da paz, Segurança e Estabilidade duradouras naquele país, e no Sudão, com a assinatura, a 5 de Maio de 2006 em Abuja, do Acordo de paz de Darfour (APO), os avanços registados na implementação do Acordo Geral de Paz no Sul do Sudão assim como os avanços verificados na Côte d'Ivoire, não obstante o atraso registado na execução do Roteiro adoptado pelo Governo daquele país em Fevereiro de 2006;
3. **EXORTA** as Partes envolvidas nas outras soluções de conflito a darem prova de espírito de compromisso e cooperarem com os esforços já desenvolvidos, com vista a facilitar a busca de soluções negociadas e duradouras;
4. **SOLICITA** ao Conselho de Paz e Segurança para prosseguir com os seus esforços, com particular realce na prevenção de conflitos, através da análise de potenciais situações de crise antes que degenerem em conflito e na implementação de programas de consolidação da paz em países emergentes de conflito, tendo como base o documento quadro relativo à reconstrução e desenvolvimento pós-conflito adoptado pelo Conselho Executivo;

5. **SOLICITA IGUALMENTE** ao Conselho de Paz e Segurança para zelar particularmente pela conclusão da implementação do mecanismo continental de paz e segurança, mais concretamente o estabelecimento e o funcionamento do Painel dos Sábios bem como à criação do Sistema Continental de Alerta Prévio e da Força Africana em Estado de Alerta, de modo a dotar o Continente das estruturas e meios necessários para vencer o desafio da paz e segurança em África.